



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Edital nº 001/2026/COPEX/PPGD – Chamamento para Integrar o GPAMZ

Processo Administrativo nº 0117.56811028/2026-24

A **Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX)** da Faculdade Católica de Rondônia – FCR, com o apoio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (PPGD), no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 001/2026/COPEX/PPGD, torna público o **resultado da análise e homologação preliminar das inscrições** para participação no Grupo de Pesquisa Amazônia, Regulação e Novas Tecnologias (GPAMZ), observados os requisitos documentais e de elegibilidade previstos nos itens 4.2 e 5.4 do referido Edital.

Foram apreciadas **15 (quinze) inscrições**, das quais **9 (nove) foram HOMOLOGADAS** e **6 (seis) foram NÃO HOMOLOGADAS**, pelas razões individualmente fundamentadas nos quadros a seguir.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Ordem	Nome Completo	Instituição	Categoria
1	Camila Giovana Souza Melo	Faculdade Católica de Rondônia	Cursando Graduação
2	César Luiz da Silva Guimarães	Faculdade Católica de Rondônia	Cursando Graduação
3	Cleidiana Silva Barreiros	São Lucas	Cursando Graduação
4	Deane Barroso Nobre	AFYA São Lucas	Cursando Graduação
5	Edicarlos da Silva Matos	UNIR	Cursando Graduação
8	Joana de Souza Alves	Faculdade Católica de Rondônia	Cursando Graduação
9	João Vithor de Oliveira Gomes	Faculdade Católica de Rondônia	Cursando Graduação
10	Joséle Silva de Oliveira	Unisapiens	Cursando Graduação
12	Poliana de Souza Gonçalves	Faculdade Católica de Rondônia	Cursando Graduação

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

As inscrições abaixo relacionadas **não foram homologadas** em razão do descumprimento dos requisitos documentais e de elegibilidade do Edital, conforme a fundamentação específica indicada em cada caso:

Ordem	Nome Completo	Instituição	Fundamentação da Não Homologação
6	Ediulson de Melo Santos	Faculdade Católica de Rondônia	Candidato graduado (não graduando), situação que não se enquadra na alínea "a" do item 4.2 , e sem comprovação de vínculo ou conclusão de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Direito ou área afim com pesquisa compatível com o tema do Grupo, requisito da alínea "b". Em consequência, o comprovante do item 5.4, "c" , não atende às categorias do certame.
7	Helio Romão Correa	—	Escolaridade incompatível: apresentou comprovação de Ensino Médio (item 5.4, "c"), nível que não satisfaz o requisito de vínculo em Graduação ou de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Direito/áreas afins (item 4.2, "a" e "b").
11	Maria Luiza Ferraz Amaral	—	Escolaridade incompatível: apresentou comprovação de Ensino Médio (item 5.4, "c"), em desacordo com o item 4.2, "a" e "b" . Ademais, deixou de apresentar o Currículo Lattes, descumprindo o item 5.4, "d" .
13	Quelmo da Silva Lins	UNIR	Titulação em Mestrado em Estudos Literários, incompatível com a linha de pesquisa do Edital, que exige Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Direito ou área afim com temática aderente ao Grupo (item 4.2, "a" e "b" , c/c item 5.4, "c"). Anexou fotografia simples, e não documento oficial de identidade com foto (item 5.4, "b"), e apresentou apenas currículo profissional comum, em vez do Currículo Lattes (item 5.4, "d").
14	Sashe Iure Teles Calado Luz	Faculdade Católica de Rondônia	Currículo Lattes desatualizado desde 11/10/2022, em descumprimento à exigência de currículo atualizado (item 5.4, "d").
15	Umberto Gonçalves Ribeiro	Unisinos	Titulação em Doutorado em Engenharia Civil, cuja linha de pesquisa não é compatível com o tema do Grupo, que exige Direito ou área afim com pesquisa aderente ao tema (item 4.2, "a" e "b" , c/c item 5.4, "c").

Base normativa: item 4.2 (elegibilidade — graduação em curso ou Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito/áreas afins) e item 5.4, alíneas "b" (documento oficial com foto), "c" (comprovante de matrícula 2026.1 ou 2026/2) e "d" (Currículo Lattes atualizado).

3. DO PRAZO RECURSAL

Nos termos do item 7.5 do Edital e do cronograma vigente (Anexo I, com a redação dada pela **Retificação nº 01**), fica assegurado aos candidatos o direito de interpor recurso contra a presente homologação preliminar, mediante o modelo do **Anexo III**, no seguinte prazo:

Recurso contra a homologação das inscrições: início em **08/08/2026, às 00h**, e término em **10/08/2026, às 16h**.

Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) por meio do e-mail copex@fcr.edu.br. A **homologação definitiva das inscrições**, após a análise de eventuais recursos, tem publicação prevista para **até 10/08/2026**.

Porto Velho/RO, 07 de agosto de 2026.

Prof. Me. Rafael Luis da Silva

Coordenador de Pesquisa e Extensão – COPEX



Associação de Assistência à Cultura na Amazônia
Moacyr Grechi (AASCAM) | CNPJ n. 09.529.939/0001-12

fcr.edu.br fcr@fcr.edu.br +55 69 9 9216-0337
Av. Governador Jorge Teixeira, 4100, Costa e Silva, 76803-25

Documento assinado eletronicamente por:



Rafael Luis da Silva, Coordenador(a), 07/08/26 às 22:04

CPF 041.***-46, IP 172.71.10.34, autenticação por usuário e senha



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://app.meuping.io/authenticate> informando o código verificador **1BCBB003E9F** e o código CRC **6777C47D**.



Este documento foi assinado digitalmente pela cadeia de certificados ICP-Brasil

Documento Assinado eletronicamente nos termos do Art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2 e do Art. 4º da Lei nº 14.063

Baseado no horário oficial de Brasília GMT -03:00

 www.meuping.com  +55 11 99845-0374